

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 5/8/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. Para, por intermédio das professoras Madeline Rocha Furtado e Monique Rafaella Rocha Furtado, ministrar o Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos para Formação e Atualização de Gestores na Administração Pública – O QUE MUDA COM A LEI No 14.133/2021?”, na modalidade Telepresencial (aulas ao vivo), com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom, a se realizar nas datas:

Dias 10, 13,15,17, 20, 22, 24, 27, 29/9 e 1º/10.

conforme Plano de Ação Formativa (PAF) e proposta da empresa, ora anexados.

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **10/9/2021**

A Secretária da Administração Ana Sílvia Cardoso Buson e a Coordenadora de Compras Monica Laterza Lopes estão cientes da urgência desta demanda.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da Lei nº 8.666/93, o PL nº 4.253/2020 foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. A matéria, sancionada em 1º de abril de 2021 e publicada oficialmente como Lei nº 14.133/2021, estabelece um novo marco nas aquisições e contratações de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública, bem como, propicia mudanças substanciais no cotidiano dos agentes públicos, especialmente aqueles ligados às áreas de Licitações e Contratos Administrativos. A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), dentre as diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparência. Neste sentido, conhecer a legislação, entender as normas e assimilar os aspectos práticos é de suma importância para a atuação da Administração Pública.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Atuar, dentro da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com segurança jurídica.
- Reconhecer, aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.
- Tomar decisões com base em conceitos legais e os aspectos práticos;
- Refletir e debater com os colegas as principais inovações nas Licitações e Contratos Administrativos, aplicando o conhecimento adquirido para o cumprimento legal.
- Reconhecer os pontos críticos e controversos relacionados ao planejamento e julgamento das licitações, às contratações diretas, à execução, gestão e fiscalização contratual, bem como às infrações e sanções administrativas;
- Analisar os pontos críticos e controversos para atuar dentro da legalidade.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para isso, considera-se que a Consultre, empresa especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública, é a adequada para ministrar o curso a respeito do tema, assim como as docentes qualificadas abaixo:

Madeline Rocha Furtado

Escritora, professora e consultora em Licitações e Contratos, com especialidade em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Mestranda em Ciências Jurídicas pela UAL- Lisboa; Especialista em Gestão Logística na Administração Pública e em Direito Público; Graduada em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UDF) e em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ex-Diretora do Departamento de Logística e Serviços Gerais da Secretaria de Logística Tecnologia e Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Atuou como Assessora da Diretoria de Orçamento Finanças e Logística do INSS; e Assessora da Diretoria Financeira e Serviços Logísticos da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV). Professora da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na iniciativa privada. Coordenadora técnica e coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021). Autora da obra “Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública – Teoria e Prática” (7ª Edição – Editora Fórum, 2019). Autora e coautora de vários artigos publicados em revistas especializadas.

Monique Rafaella Rocha Furtado

Advogada e consultora em Direito Administrativo e Compliance. Sócia-fundadora do escritório ROCHA FURTADO ADVOCACIA. MBA em Compliance e Governança pela Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da Universidade de Brasília (UnB); Especializada em Direito, Economia e Compliance pela Universidade de Coimbra – Portugal; Pós-graduada em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Público (IDP); e Graduada em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Certificada em Compliance Anticorrupção – CPC-A – pela LEC/FGV. Membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/DF. Coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021). Coautora da obra “Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública – Teoria e Prática” (7ª Edição – Editora Fórum, 2019).

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta da empresa em anexo

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dias 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29/9 e 1º/10.

Horário: das 9h às 12h.

(No dia 9/09 haverá uma equipe da Consultre, período da manhã, auxiliando os alunos para ajustes prévios no Zoom, contudo não é contado como dia de aula)

Local: Ensino a Distância, com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Monique Furtado - moniquerfurtado@gmail.com

Madeline Furtado - madelinefurtado@yahoo.com.br

Max - Apoio Consultre (27) 98868-0158

A contratação será com base na lei 8666, conforme previsto no e Art. 193, Inc. II, da Lei 14.133/2021.